



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 24/2022

DATA: 27/04/2022

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti, a se deslocarem até a cidade de Santa Helena – PR, no dia 27 de abril de 2022, para conhecer a fábrica de industrialização do mel de abelha e buscar uma parceria para a aquisição do mel produzido no município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti, a se deslocarem até a cidade de Santa Helena – PR, no dia 27 de abril de 2022, para conhecer a fábrica de industrialização do mel de abelha e buscar uma parceria para a aquisição do mel produzido no município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º *caput*, da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 28 / 04 / 2022

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2506 Pag.: 63

Declara Inidônea a Empresa POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 009363132935

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e com a Lei Municipal nº 1.431/2018

Considerando a decisão da Comissão nomeada através das Portarias nº 871/2021 e 878/2021, para conduzir o Processo de Administrativo para apurar responsabilidades da empresa **POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 009363132935**, no que se refere a apresentação de documentos alterados no certame Pregão Presencial 145/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada inidônea e suspensa temporariamente de participar em licitações ou contratar com o município de Candói, pelo período de 02 (dois) anos, a empresa **POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK 009363132935**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.698.102/0001-93.

Art. 2º. Incumbirá a Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de abril de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:E16FD754

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO 037/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.624/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 037/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).

CONTRATADO: BRUNO DE OLIVEIRA CORREA (CPF nº. 397.271.988-48).

OBJETO: Contratação de pessoa física para realização de Show com o Gaiteiro "Bruno Scandalli" no evento 2ª Pesca do Trabalhador de Candói.

VALOR: R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de maio de 2022, no Parque do Lago, situado na Avenida Heraclides Mendes de Araújo, às 15h30min.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022.

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:EAA32340

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 24/2022 DATA: 27/04/2022**

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti, a se deslocarem até a cidade de Santa Helena – PR, no dia 27 de abril de 2022, para conhecer a fábrica de industrialização do mel de abelha e buscar uma parceria para a aquisição do mel produzido no município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers e Sidinei José Giusti, a se deslocarem até a cidade de Santa Helena – PR, no dia 27 de abril de 2022, para conhecer a fábrica de industrialização do mel de abelha e buscar uma parceria para a aquisição do mel produzido no município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º *caput*, da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:D001219B

GABINETE PREFEITO DECRETO Nº 132/2022 DATA: 27-04-2022

SÚMULA: Nomeia servidor em Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base nas Leis nº 1.784/2012, 1.785/2012 e no Edital nº 07/2018, de Homologação do Concurso Público Municipal, prorrogado pelo Decreto nº 140/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o abaixo relacionado, nomeado, em Estágio Probatório, no Cargo, Tabela de Vencimento e Referência que menciona, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital nº 01/2018.

SERVIDOR (A)	RG Nº	CARGO	Tabela de Veto.	Ref.
Agnaldo Hartkopf	13.974.108-0/PR	Motorista Local: Cidade	I	18

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 27 de abril de 2022.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Junior Bertramelli

Código Identificador:ACD13A2F

GABINETE PREFEITO EDITAL Nº 028/2022

Com o presente **convocamos** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 004/2021, de acordo com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, de 03 de dezembro de 2021, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.409/2019, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:
DO COMPARECIEMTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: